



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quinta-feira • 15 de Abril de 2021 • Ano VIII • Nº 1192

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 199/2021, De 15 De Abril De 2021 - Dispõe Sobre Exoneração, A Pedido, De Servidor Do Quadro Permanente Do Município, E Dá Outras Providências.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente do Município, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e bem como as disposições contidas no artigo 33 da Lei Municipal 311/2009, e ainda,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor público municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, do quadro permanente de pessoal o servidor **SALMO DE SOUZA LEITE**, inscrito no CPF: 038.697.245-10, matrícula nº 3531, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2021.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180